

## MANUAL DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

A empresa \_\_\_\_\_, declara estar de acordo com a política abaixo:

A **ELETROL** e todos os seus colaboradores estão comprometidos com a integridade e altos padrões de conduta comercial em todas as etapas do seu processo produtivo, especialmente nas negociações com seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios.

Baseado nisso, a ELETROL elaborou esse guia para que sirva de norte para que todas as ações ou relações nossas e de nossos Parceiros Comerciais sejam pautadas por práticas legais, eficientes e justas no que diz respeito aos aspectos a seguir:

**Políticas Trabalhistas Justas:** (1) observar as leis e regulamentos aplicáveis que regem salários e horas, recrutamento e contratos de trabalho; (2) permitir que os trabalhadores escolham livremente se desejam organizar ou aderir a associações de sua própria escolha para fins de negociação coletiva, conforme previsto na lei ou regulamentação brasileira; (3) coibir discriminação, assédio e retaliação por conta de credo, raça, cor ou orientação sexual; (4) não utilizar práticas de recrutamento fraudulentas ou enganosas; (5) não reter ou destruir a identidade de um trabalhador ou documentos de imigração.

**Meio Ambiente, Saúde e Segurança:** (1) cumprir as leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança do trabalho; (2) proporcionar aos colaboradores um local de trabalho seguro e saudável; e (3) não prejudicar a comunidade local. Orientamos nossos fornecedores a aderir aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em suas relações comerciais, conforme demonstrado neste Manual de Qualidade para Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros de Negócios.

**Direitos Humanos** (1) respeitar os direitos humanos de seus funcionários e outros em suas operações comerciais e suas atividades para a ELETROL; (2) verificar e cumprir a regulamentação referente aos trabalhadores menores de 16 anos de idade; (3) não usar trabalho forçado, prisional ou escravo, ou trabalhadores sujeitos a qualquer forma de compulsão física, sexual ou psicológica, exploração ou coerção, ou se envolver ou ser cúmplice do tráfico de pessoas.

**Trabalho com Governos, Pagamentos Indevidos e Negociações com Funcionários e Representantes da ELETROL:** (1) Manter e fazer cumprir uma política que exija o cumprimento de práticas comerciais legais, incluindo a proibição de suborno de funcionários do governo, (2) não oferecer ou fornecer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, subornos, presentes, entretenimento ou propinas, incluindo ofertas de emprego ou participação em um concurso, jogo ou promoção, para qualquer funcionário, representante ou cliente da ELETROL ou para qualquer funcionário

do governo em conexão com qualquer Compras, transações ou negócios da ELETROL, e (3) fornecer dados de suporte à ELETROL quando solicitado.

**Confidencialidade:** Não compartilhar ou trocar qualquer preço, custo ou outras informações competitivas ou se envolver em qualquer conduta colusiva com terceiros em relação a qualquer proposta, aquisição pendente ou atual da ELETROL.

**Propriedade Intelectual:** Respeitar os direitos de propriedade intelectual e outros da ELETROL e de terceiros, incluindo todas as patentes, marcas registradas e direitos autorais.

**Segurança e Privacidade:** (1) Respeitar os direitos de privacidade e proteger os dados dos funcionários, clientes e fornecedores da ELETROL; (2) implementar e manter medidas físicas, organizacionais e técnicas para garantir a segurança e confidencialidade dos dados da ELETROL, a fim de evitar a destruição, alteração, modificação ou perda acidental, não autorizada ou ilegal dos dados da ELETROL e (3) proteger as operações e instalações do Fornecedor contra a exploração por indivíduos e organizações criminosas ou terroristas.

**Controles Comerciais e Questões Alfandegárias:** não transferir informações técnicas da ELETROL a terceiros sem a permissão expressa e por escrito da ELETROL e cumprir todas as leis e regulamentos de controle comercial aplicáveis na importação, exportação, reexportação ou transferência de mercadorias, serviços, software, tecnologia ou dados técnicos, incluindo quaisquer restrições de acesso ou uso por pessoas ou entidades não autorizadas.

**Requisitos para Empresas de Logística:** Na ELETROL, para recebimento de mercadorias/equipamentos, orientamos que nossos fornecedores se atentem a aspectos de segurança em relação ao transporte, de forma que nossas mercadorias/equipamentos não sofram qualquer avaria durante o trajeto, não há restrição ao tipo de veículo. Para Expedição, temos o cuidado na contratação de transportadores especializados, em caminhão fechado e que contenha plataforma de elevação, esses aspectos devem ser confirmados pelo nosso colaborador por telefone/e-mail no ato da contratação.

**Controladoria e Legislação Tributária:** Garantir que todas as faturas e quaisquer documentos fiscais ou similares enviados à ELETROL ou autoridades governamentais ou auditados por terceiros em conexão com transações envolvendo a ELETROL descrevam com precisão os bens e serviços fornecidos ou entregues e o preço dos mesmos, para garantir que todos os documentos, comunicações e contabilidade sejam precisos e

POLÍTICA DA QUALIDADE ELETROL – PQ-003, fevereiro 2023

honestos e não tomar ou participar de quaisquer ações que possam ser vistas como evasão fiscal ou facilitação da evasão fiscal.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_